



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício N°. 123/2023 - Semad

Curuçá/PA, 08 de agosto de 2023.

Ao Sr. Egilásio Alves Feitosa

Prefeito Municipal de Inhangapi

Assunto: Autorização a Ata de Registro de Preço 010/2023-PMCSRP decorrente do Pregão Eletrônico 010/2023-PMC-SRP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, em atendimento a solicitação da Prefeitura Municipal de Inhangapi, conforme Ofício nº 71/2023-GAB. PREF. de 07 de agosto de 2023 e usando das suas atribuições legais e com amparo no Art. 22§1º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, **AUTORIZO** a Adesão a Ata de Registro de Preço 010/2023-PMC decorrente do **Pregão Eletrônico SRP 010/2023-PMC** da Prefeitura Municipal de Curuçá, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS EM PNEUS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CASTER E SUSPENSÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS, FUNDOS E AUTARQUIA DE CURUÇÁ/PA**, e nos termos do edital, nos quantitativos da ata de registro de preço, desde que, os quantitativos solicitados não ultrapassem os limites estabelecidos Art. 22§3º do Decreto Federal 7.892/2013 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, registrado em ata.

Encaminho os autos para conhecimento e providências, na forma da legislação vigente.

Atenciosamente,

Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/21